



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 17/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

25/09/2014

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof^a. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

-----Presentes também, a Técnica Superior Dr.^a Liliana Mafalda Valente da Cruz, da Divisão Administrativa e Financeira, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Maria Capeloa, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e o Arq^o. Helder Manuel Jorge Marçal, da Unidade de Gestão Urbanística.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Nos termos da alínea c), do art^o. 39^o., do Anexo I, da Lei n^o. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego.-----

-----**Aprovação da ata da reunião ordinária de 28 de julho de 2014:**-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 28 de julho de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "Arquivo" em 23 de setembro de 2014.-----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com três abstenção, por parte dos Srs. Vereadores Dr. João Maria Reigota, Prof^a. Graça Domingues e Dr. José Carlos Garrucho e com três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez e Dr^a. Dulce Cainé.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 182 de 24/09/2014, com um saldo orçamental de 792.964,87 € (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara, convidou os Senhores Vereadores para estarem presentes na cerimónia de assinatura de protocolo entre o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Mira e o Exército Português, a qual iria ter lugar no dia seguinte, dia 26 de setembro de 2014, naquele Salão Nobre da Câmara Municipal, em que estaria presente S. Ex^a o Ministro da Defesa Nacional, Dr. José Pedro Aguiar-Branco. -----

----- Informou que o referido protocolo visava a melhoria das condições de vida e bem-estar das populações do Concelho de Mira, designadamente a limpeza das valas, no canal de Mira, entre o Cais do Areão e o Casal S. Tomé (Vala Real). -----

----- Disse ainda que a Câmara Municipal assumiria os encargos decorrentes do alojamento e alimentação dos militares, sendo que os mesmos ficariam instalados nos bungallows do Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, bem como os custos dos combustíveis. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho elogiou a colaboração disponibilizada pelo Exército Português, bem como pela Câmara Municipal, otimizando os recursos públicos na salvaguarda dos bens e pessoas do Concelho de Mira, essencial para permitir o escoamento dos impactos pluviais. Relembrou que o Concelho de Mira se situava numa zona de alguma fragilidade e, cada vez mais, iria sofrer com as intempéries e que eram também necessárias outras iniciativas, desde logo a limpeza das valetas e outros sistemas de drenagem, um pouco por todo o Concelho, trabalho que poderia ser desenvolvido pelas Juntas de Freguesia. -----

----- Mais, alertou para a necessidade de ser feita uma vistoria a todo o sistema de drenagem pluvial urbana e ainda, se possível, desencadear ações de sensibilização destinadas à população local, no sentido de serem tomadas algumas precauções para evitar desgrças maiores. -----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues perguntou se a Vala das Lavadeiras, na Praia de Mira, estava também contemplada na intervenção que iria ser levada a efeito pelo Exército. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, disse que estava a ser desenvolvido um trabalho, nomeadamente nas zonas de maior conflito de drenagem de águas, como era o caso da localidade da Corujeira, assim como a limpeza de grelhas nas zonas urbanas, com recurso a um sistema de aspiração. -----

----- Quanto à limpeza das valas, disse que o protocolo apenas previa intervenção no principal curso de água, uma vez que iria ser utilizada maquinaria pesada que não era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

possível utilizar em valas mais pequenas e que nessas, como a Vala das Lavadeiras, Vala dos Moinhos, Vala da Corga, etc., a intervenção seria feita com recurso aos meios da Câmara Municipal. -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----- REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO CONSUMO DE ÁLCOOL NOS LOCAIS DE TRABALHO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem do dia a **proposta n.º 272/2014**, contendo o “Regulamento interno de prevenção e controlo consumo de álcool nos locais de trabalho”, para posterior deliberação. -----

----- REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DOS LOTES NºS. 40 E 41 DA ZONA INDUSTRIAL PÓLO II -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 273/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de setembro corrente, no sentido da revogação parcial da deliberação tomada em reunião de 27 de maio de 2010, no que respeita à autorização da venda do nº. 40 e 41 à empresa “Silva e Julião, Lda”, com sede no lugar de Vigia, Freguesia e Concelho de Vagos, com o NIPC 501167242, ao abrigo do disposto no artº. 138º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- A referida proposta é do seguinte teor: -----

----- “REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DOS LOTES N.º 40 E 41 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II -----

----- *Tendo em consideração que:* -----

----- *Na sequência do processo de candidatura para a aquisição dos lotes industriais do Pólo II foram atribuídos os lotes n.º 1, 2 e 3 à empresa “Recimira, reciclagem e transformação de plásticos, Lda”, pelo valor de € 2,49 (dois euros e quarenta e nove cêntimos) por metro quadrado, tendo sido realizado o contrato promessa de compra e venda em 6 de Julho de 2001;* -----

----- *Tendo em conta que nessa data foi liquidada a quantia de € 8.275,03 (oito mil duzentos e setenta e cinco euros e três cêntimos) a título de sinal, correspondente a metade do valor dos lotes;* -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Atendendo que esta empresa, em 23 de Março de 2010, solicitou a troca daqueles lotes pelos lotes n.º 40, 41, 42 e a aquisição do lote n.º 43, que se situavam à data na área de ampliação da zona industrial em fase de execução das infraestruturas, permitindo a reorganização das prioridades de investimento da empresa até à conclusão daquelas obras;*-----

----- *Mais solicitou, a atribuição dos lotes n.º 40 e 41 à empresa “Silva Julião, Lda” e, dos lotes n.º 41 e 42 à empresa “Recimira, reciclagem e transformação de plásticos, Lda”, ambas da propriedade dos mesmos sócios;*-----

----- *Por deliberação de 13 de Abril de 2010 a Câmara Municipal autorizou da venda dos Lotes n.º 40 e 41 à empresa “Silva Julião, Lda”, com sede no lugar de Vigia, freguesia e concelho de Vagos, com o NIPC 501 167 242 e dos Lotes n.º 42 e 43 à empresa “Recimira, reciclagem e transformação de plásticos, Lda”, com sede na Zona Industrial, freguesia do Seixo, concelho de Mira, com o NIPC 505 406 829;*-----

----- *Esta deliberação foi objeto de alteração, ao abrigo do disposto no artigo 147.º do Código do Procedimento Administrativo, em 27 de maio de 2010, designadamente no valor atribuído aos lotes de forma a efetuar-se a compensação do valor pago a título de sinal com a empresa “Recimira, reciclagem e transformação de plásticos, Lda”;*-----

----- *Através de escritura pública realizada em 28 de junho de 2010, a “Recimira, reciclagem e transformação de plásticos, Lda” adquiriu os lotes n.º 42 e 43;*-----

----- *Após reunião com o Sr. João Virgílio da Silva Julião, sócio gerente da empresa “Silva Julião, Lda”, uma vez que este não pretendia realizar o investimento de imediato nos lotes n.º 40 de 41, deixando de ter interesse nos mesmos, encontrando-se a ultimar o projeto nos lotes n.º 42 e 43 e, dado que existem vários pedidos de atribuição de lotes industriais, foi acordada a desvinculação das partes;*-----

----- *Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a revogação parcial da deliberação, datada de 27 de maio de 2010, no que respeita à autorização da venda do n.º 40 e 41 à empresa “Silva e Julião, Lda”, com sede no lugar de Vigia, freguesia e concelho de Vagos, com o NIPC 501 167 242, ao abrigo do disposto no artigo 138.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.”*-----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO /PROCESSO AÇÃO SOCIAL Nº. 20/2014**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 274/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2014, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para ajuda no pagamento de um mês de tratamentos de menor à qual foi diagnosticada paralisia cerebral, pertencente a agregado familiar em situação económica precária, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado familiar a que respeita o processo de ação social nº. 20/2014, de acordo com o previsto no nº. 5, do artº. 1º., artº. 6º. e artº. 7º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira, e ainda ao abrigo do disposto na alínea v), nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- REDUÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO 2014/2015 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 275/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2014, no sentido da manutenção, para o ano letivo 2014/2015, das reduções à tabela fixada pelo Despacho Conjunto nº. 300/97, de 09 de setembro, conforme tabela anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, nos termos do disposto no artº. 5º, 7º do Regulamento de Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Ação Social Escolar do 1º. Ciclo das Escolas do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mira e na Alínea d), do nº. 2, do artº. 23º., do Anexo I, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro de 2013, conjugado com a alínea u), do nº. 1, do artº. 33º., do mesmo anexo. -----

----- NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DURANTE O ANO LETIVO 2014/2015 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 276/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2014, no sentido da atribuição, ao abrigo do estipulado na alínea d), do nº. 2, do artº. 23º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea u), do nº. 1, do artº. 33º., do mesmo Anexo, de apoio aos alunos da educação pré-escolar e do 1º. Ciclo do ensino básico, do Agrupamento de Escolas de Mira, durante o ano letivo de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2014/2015, destinado à realização de visitas de estudo, no valor de 7,00€ (sete euros) por aluno, ou a cedência do Miniautocarro do Município para turmas até 23 alunos, contemplando uma visita de estudo por ano e por turma, com exceções feitas para visitas no âmbito do projeto Eco-Escolas, visitas no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins-de-Infância e participação em projetos especiais. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e mediante escrutínio secreto, aprovar a **proposta nº. 277/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de setembro de 2014, no sentido da atribuição da “Medalha de Mérito Municipal” a diversos atletas que, nas suas modalidades desportivas obtiveram, a classificação de “Campeões Nacionais”.-----

----- A referida proposta é do seguinte teor:-----

----- “ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL -----

----- Tendo em conta que:-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas aprovado em reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 1988 e em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Fevereiro de 1988, artigo 7º “... a medalha de mérito municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras de cujos atos resulte aumento do prestígio do Município de Mira, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte ou do desporto.” -----

----- Esta distinção visa agraciar e enaltecer atletas residentes ou naturais de Mira, que pela sua ação desportiva, prestigiam e engrandecem Mira; -----

----- Os atletas abaixo discriminados obtiveram, nas suas modalidades desportivas, classificações de Campeões Nacionais: -----

----- Simão Jorge Ventura, atleta do Sport Lisboa e Benfica, Campeão Nacional de Karting, na categoria de juvenil em 2013; -----

----- João Francisco Batista Veríssimo, atleta do Clube Náutico da Praia de Mira, Campeão Nacional de Remo Indoor em 12 de abril de 2014 e Campeão Nacional Iniciado masculino, na categoria de remo velocidade em 12 de julho de 2014; -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Sofia Isabella Macinnes Ferreira Neto, atleta do Clube Náutico da Praia de Mira, Campeã Nacional benjamim feminino, na categoria de remo indoor em 12 de abril de 2014;* -----

----- *Carolina Botas da Silva, Campeã Nacional benjamim feminino, na categoria de remo de velocidade em 12 de abril de 2014;* -----

----- *Leonardo José Domingues Leigo, atleta do Clube Náutico da Praia de Mira, Vice-Campeão Nacional infantil masculino, na categoria de remo indoor em 12 de abril de 2014;* -----

----- *Vasco Inocêncio, atleta do Clube de Pesca Recreativo Mira – ARPDABL, Campeão Nacional de Pesca Desportiva, na categoria de esperança em 2013;* -----

----- *Luis Miguel Barreto Zagalo, atleta do Grupo Maravilha da Tocha, Campeão Nacional da 3ª divisão de pesca Mar surfcasting, na categoria de sénior, época 2012-2013;* -----

----- *Licínio Manuel dos Santos Pimentel, atleta do Sporting Clube de Portugal (atualmente), Campeão Nacional de estrada e crosse por equipa do Sport Lisboa e Benfica na categoria de sénior na época de 2012/2013;*-----

----- **PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA DELIBERE FAVORAVELMENTE:**-----

----- *A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, aos atletas acima mencionados, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, no campo do desporto.*-----

----- O Sr. Presidente da Câmara aproveitou para endereçar convite a todos os presentes para a cerimónia de entrega das referidas medalhas, a levar a efeito no dia 10 de outubro de 2014, pelas 19:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho congratulou-se com a atribuição das medalhas e o reconhecimento do mérito dos atletas Mirenses. Sugeriu que tal distinção fosse feita com regularidade, em algum momento solene da vida da sociedade local e que fossem também abrangidas outras áreas além do desporto. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, na área em questão, a distinção não era difícil porquanto existia um critério objetivo, uma vez que todos aqueles atletas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tinham obtido, nas suas modalidades desportivas, classificações de “Campeões Nacionais”. -----

----- Quanto a restantes áreas, disse que era necessário formar uma comissão para avaliar o reconhecimento e a atribuição do mérito, na qual deveriam estar envolvidas todas as forças políticas do Concelho. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho defendeu que essa comissão deveria antes ser constituída por representantes das forças vivas do Concelho (artistas, escolas, etc.) e não por políticos que, disse, não deveriam interferir nesse processo. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- POLIS RIA DE AVEIRO – 2ª. FASE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DUNAR, ATRAVÉS DO REFORÇO DO CORDÃO DUNAR ENTRE A COSTA NOVA E MIRA – ANTEPROJETO - PRONÚNCIA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 278/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de setembro de 2014, no sentido da redefinição da área de intervenção do projeto referido em epígrafe, de forma a integrar as áreas do Município de Mira que sofreram galgamentos oceânicos e fenómenos de erosão dunar nos últimos invernos, nomeadamente a sul do esporão do Poço da Cruz.

----- ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 279/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de setembro de 2014, no sentido de se proceder à abertura do procedimento de participação pública, relativamente à alteração do plano de Urbanização da Praia de Mira, nos termos do nº. 2, do artº. 77º. do D.L. nº. 380/99, de 22 de setembro, na atual redação. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA -----

----- PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE MARIA LÍDIA DA COSTA E OUTROS-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 280/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2014, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 15 dias (úteis),



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

face à intenção de decisão sobre a demolição de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito em Colmeal - Mira, propriedade de Maria Lídia da Costa e Outros, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

---- Mais foi deliberado que, findo aquele prazo e caso os interessados não se tenham pronunciado, seja ordenada a demolição do referido edifício e a limpeza do respetivo logradouro, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do RJUE.-----

---- CANCELAMENTO DO VALOR DE CAUÇÃO A PEDIDO DE JOÃO AUGUSTO SANTOS QUITÉRIO -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 281/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2014, no sentido de ser autorizado o cancelamento da caução prestada por João Augusto dos Santos Quitério a favor da Câmara Municipal, no âmbito do aditamento n.º 1 ao alvará n.º 123/88, no valor de 3.740,99€ (três mil, setecentos e quarenta euros e noventa e nove cêntimos), ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 54.º do RJUE.-----

---- Ao terminar os trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara reiterou o convite para a cerimónia de assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal e o Exército Português, no dia seguinte, pelas 11:00h da manhã, seguindo-se uma visita ao local dos trabalhos.-----

---- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)